



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de julho de 2024.

Conselheiro Relator: Eloir Faria de Paula

Processo: 23205. 009841/2024-67 - Eletrônico

Assunto: SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO: ESPECIALIZAÇÃO EM JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA: BRASIL E AMÉRICA LATINA.

I Histórico

Em conformidade ao Regimento Geral da UFFS no seu artigo 6º Inciso V que em verbis diz: V - autorizar o funcionamento, a modificação e extinção de cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação lato sensu na sua esfera de autonomia; e como membro do CONSUNI relato:

O processo em análise trata-se da proposta de solicitação de criação do Curso de Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina no Campus Chapecó/SC.

Para a análise técnica do processo utilizou-se os seguintes documentos relacionados ao processo de aprovação da criação do Curso, sendo eles a proposta de criação, projeto básico e despachos de aprovação e ofícios de encaminhamentos.

II Relatório Técnico

No processo 009841/2024-67, cadastrado no dia 17 de abril de 2024 referente ao Curso Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina a ser ofertado no Campus Chapecó/SC, que apresenta as seguintes características:

- a) O Curso possui previsão de início em 09/08/2024 e término em 30/08/2025, ocorrendo nos três turnos, perfazendo 4 horas em cada turno e tem como fonte de recurso um Termo de Execução Descentralizada - Emenda Parlamentar;
- b) O curso tem uma carga horária de 420 h/a subdivididas em atividades desenvolvidas presencialmente e tempo comunidade;
- c) Objetivo Geral do curso é capacitar 50 jovens profissionais que atuam em entidades da sociedade civil, organismos públicos ou na iniciativa privada para atuação em projetos e/ou ações voltadas às juventudes na contemporaneidade.
- d) Os objetivos específicos:
 - Oportunizar um percurso formativo interdisciplinar, semipresencial, contendo módulos temáticos voltados a temas com foco nas juventudes e suas interfaces com a saúde, educação, trabalho, direitos humanos, religiosidades, meio ambiente e sustentabilidade, gênero, raça e etnia.
 - Desenvolver momentos de estudos, discussões e sínteses, com uso de ferramenta virtual, a partir de conferências virtuais, leituras de textos dirigidos e questões problematizadoras.
 - Promover a realização de pesquisas teórico-práticas com foco nas juventudes contemporâneas, culminando na elaboração de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso, visando atualizar e qualificar análises.

III Voto do Relator

Considerando que:

- a) A UFFS, Campus Chapecó possui as infraestruturas necessárias e suficientes para a realização do Curso;
- b) Houve a aprovação:
 - Grupo de Pesquisa Espaço-tempo e Educação GPETE UFFS – Campus Chapecó/SC
 - Direção de Campus e presidente do Conselho de Campus de Chapecó com parecer favorável a proposta por *ad referendum*, para que possa ser conduzida à CPPGEC.
 - Aprovação da análise orçamentária pela PROPLAN;
 - A Proposta contará com apoio financeiro de Emenda Parlamentar de Número 28550015 - Fundação contratada, conforme processo Nº 23205.010644/2024-91.

Diante do exposto voto **favoravelmente** a proposta de criação do Curso de Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina no Campus Chapecó/SC.

Eloir Faria de Paula
Relator / Siape 2382596

(Assinado digitalmente em 07/07/2024 21:48)

ELOIR FARIA DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ACAD - LS (10.42.09)
Matricula: ###825#6

Processo Associado: 23205.009841/2024-67

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **07/07/2024** e o código de verificação: **35d6609bd1**